



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8402**

de 25 de Junho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.310,00(Quarenta e três mil e trezentos e dez reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                         | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 05.01.04.123.110.2.023  | 3.1.90.16.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 1                 | R\$ 300,00    |
| 06.01.04.122.110.2.026  | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 1                 | R\$ 1.400,00  |
| 06.01.04.122.110.2.026  | 3.1.90.16.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 1                 | R\$ 3.900,00  |
| 06.01.04.122.110.2.026  | 3.1.90.94.01.00.00  | INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL           | 1                 | R\$ 2.010,00  |
| 07.01.12.361.0082.2.096 | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 31                | R\$ 2.200,00  |
| 07.01.12.361.0082.2.198 | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 31                | R\$ 900,00    |
| 07.01.12.361.230.2.042  | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 07.01.12.361.230.2.042  | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 20                | R\$ 1.800,00  |
| 07.01.12.365.0080.2.218 | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 31                | R\$ 200,00    |
| 07.01.12.365.0080.2.220 | 3.1.90.04.01.00.00  | PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES                | 31                | R\$ 2.500,00  |
| 09.01.10.122.300.2.059  | 3.1.90.05.00.01.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO | 40                | R\$ 5.200,00  |
| 09.01.10.122.300.2.059  | 3.1.90.16.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 40                | R\$ 5.000,00  |
| 10.01.04.122.330.2.074  | 3.1.90.11.01.00.00  | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                            | 1                 | R\$ 15.700,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

|                        |                    |                                              |      |              |
|------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------|--------------|
| 11.01.08.122.350.2.081 | 3.1.90.04.99.00.00 | OUTRAS CONTRATAÇÕES<br>POR TEMPO DETERMINADO | 1170 | R\$ 1.200,00 |
|------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------|--------------|

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                     | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 05.01.04.123.110.2.023  | 3.1.91.13.99.00.00  | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS                   | 1                 | R\$ 24.310,00 |
| 07.01.12.361.0082.2.198 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31                | R\$ 5.800,00  |
| 07.01.12.361.230.2.042  | 3.1.90.11.01.00.00  | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                        | 20                | R\$ 1.800,00  |
| 09.01.10.122.300.2.059  | 3.1.90.11.01.00.00  | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                        | 40                | R\$ 10.200,00 |
| 11.01.08.122.350.2.081  | 3.1.90.11.01.00.00  | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                        | 1170              | R\$ 1.200,00  |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de Junho de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS